



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129

CENTRO, TOCANTINS - MG

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Telefone: (32) 3574-1319

E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Exercício: 2023

Página(s): 1/1

---

**Processo nº 058/2023**

**Inexigibilidade nº 004/2023**

**Objeto:** Consultoria tributária para identificação, análise e implementação de regras tributárias municipais.

**Ratificação**

O Prefeito Municipal de TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade nº 004/2023, oriunda do Processo nº 058/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Consultoria tributária para identificação, análise e implementação de regras tributárias municipais, orientação para cobrança dos tributos municipais; Consultoria para Atualização Legislativa (Leis e Decretos) na Área Tributária; Padronização de documentos e rotinas tributárias; Confeção de pareceres tributários a fim de esclarecer pontos divergentes nos procedimentos tributários e interpretações legislativas; Estruturação urbanística, como criação/reforma do Código de Obra, Código de Postura, Lei de Parcelamento de Solo, Decretos Regulamentadores e formulários necessários e específicos para o setor, em nome da empresa:

**URBITECH CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ: 35.311.905/0001-67**

Valor Total de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

TOCANTINS, 22 de Março de 2023.

---

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal